

#EditalAudiovisual – Longa-metragem Documentário é uma das opções de inscrição no edital

Notícias

Postado em: 10/04/2019 17:10

Categoria tem recurso de R\$ 660 mil. Projeto deve ser executado em no máximo 24 meses

A produção do audiovisual baiano ganha um presente com o lançamento do Edital Setorial Audiovisual 2019. O investimento é de R\$ 20 milhões e objetiva fomentar o desenvolvimento, a difusão e a produção do audiovisual. O edital vai selecionar no mínimo 24 projetos em nove categorias, dentre elas a Categoria A - Longa metragem - Documentário. Ainda tem dúvidas? Confira detalhes.

De acordo com o edital, as obras cinematográficas de longa-metragem devem ter duração mínima de 70 minutos e finalizada em película de 35mm. É importante também que o longa esteja em suportes digitais de alta definição, com resolução de 1.080x1.920 pixels, por exemplo, e não serão admitidos formatos standard. Confira o edital para mais detalhes!

Nesta modalidade de obra audiovisual tipo documentário, é exigido que a obra seja produzida sem roteiro, a partir de estratégias de abordagem da realidade, ou ser produzida a partir de roteiro cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.

Na Categoria A - Longa-metragem Documentário será selecionado no mínimo um projeto, e o valor total do recurso destinado a essa categoria é de R\$ 660 mil. As obras devem ser executadas em no máximo 24 meses.

Vale ressaltar que para projetos de Produção de obras audiovisuais baianas inéditas, não publicitárias e captadas em alta definição, devem ter como finalidade a exploração comercial em salas de cinema e televisão.

Inscrição - A inscrição das propostas e o envio de documentos obrigatórios, para ambos editais são realizados pela internet através do Sistema de Informações e Indicadores em Cultura - Clique Fomento (SIIC/Clique Fomento), disponível em www.siic.ba.gov.br até o dia 2 de maio de 2019. Os proponentes podem inscrever até três propostas, mas apenas uma será selecionada. Mais detalhes podem ser acessados através do edital.

Deste certame não poderão participar micro empreendedores individuais, pessoas físicas, associações sem fins lucrativos ou instituições religiosas. São aptas as pessoas jurídicas com fins lucrativos e proponentes com situação de registro no Sistema Ancine Digital como "deferido" e com classificação de "agente econômico brasileiro independente".

A novidade é que empresas proponentes devem estar estabelecidas no estado da Bahia há pelo menos um ano, antes, eram três anos.

Serviço:
Edital Setorial de Audiovisual
Inscrição: 3 de abril a 2 de maio de 2019
Confira mais informações no edital!